

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.800.026/0001-40

NIRE 31.300.025.187

AVISO AOS ACIONISTAS

A **COGNA EDUCAÇÃO S.A. ("Companhia")** vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2025, foi aprovado o quanto segue:

- (i) a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, no montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), correspondente ao valor de R\$ 0,06614591210 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria, apurados com base no saldo de lucros acumulados no presente exercício social e em balanço com data-base de 30 de setembro de 2025, sem retenção de Imposto de Renda na fonte. Farão jus aos referidos dividendos intermediários os acionistas da Companhia registrados como tal em 23 de dezembro de 2025. As ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 26 de dezembro de 2025.

Informações adicionais acerca dos dividendos intermediários, incluindo os termos, condições e procedimentos aplicáveis ao pagamento, estão disponíveis no **Anexo I** deste Aviso aos Acionistas;

- (ii) a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, no montante de R\$ 88.147.053,15 (oitenta e oito milhões, cento e quarenta e sete mil, cinquenta e três reais e quinze centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,04858806025 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria, apurados com base no saldo da reserva de lucros a realizar e em balanço com data-base de 31 de dezembro de 2024, sem retenção de Imposto de Renda na fonte. Farão jus aos referidos dividendos intermediários os acionistas da Companhia registrados como tal em 23 de dezembro de 2025. As ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 26 de dezembro de 2025.

Informações adicionais acerca dos dividendos intermediários, incluindo os termos, condições e procedimentos aplicáveis ao pagamento, estão disponíveis no **Anexo I** deste Aviso aos Acionistas;

- (iii) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 626.908.339,88 (seiscentos e vinte e seis milhões, novecentos e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo contábil da Reserva Estatutária para Investimentos da Companhia, conforme registrado no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024, com a emissão de novas ações

ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem atribuídas a título de bonificação (respectivamente, “**Aumento de Capital**” e “**Ações Bonificadas**”).

Informações adicionais acerca do Aumento de Capital, incluindo os termos, condições e procedimentos aplicáveis à atribuição das Ações Bonificadas, estão disponíveis no **Anexo II** deste Aviso aos Acionistas, nos termos do artigo 33, inciso XXXI, e do Anexo E da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025.

Frederico da Cunha Villa

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.800.026/0001-40

NIRE 31.300.025.187

ANEXO I

Pagamento de Dividendos Intermediários

O Conselho de Administração da **COGNA EDUCAÇÃO S.A.** ("**Companhia**"), em reunião realizada em 18 de dezembro de 2025, aprovou a distribuição de dividendos intermediários, a serem imputados ao dividendo obrigatório, conforme abaixo:

- (i) a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, no montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), correspondente ao valor de R\$ 0,06614591210 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria, apurados com base no saldo de lucros acumulados no presente exercício social e em balanço com data-base de 30 de setembro de 2025, sem retenção de Imposto de Renda na fonte ("**1ª Distribuição de Dividendos**"); e
- (ii) a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, no montante de R\$ 88.147.053,15 (oitenta e oito milhões, cento e quarenta e sete mil, cinquenta e três reais e quinze centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,04858806025 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria, apurados com base no saldo da reserva de lucros a realizar e em balanço com data-base de 31 de dezembro de 2024, sem retenção de Imposto de Renda na fonte ("**2ª Distribuição de Dividendos**" e, em conjunto com a 1ª Distribuição, "**Dividendos Intermediários**").

A Companhia destaca que os valores por ação indicados acima são estimados e poderão ser modificados em razão da eventual negociação de ações de emissão da Companhia em tesouraria.

Farão jus aos referidos Dividendos Intermediários os acionistas da Companhia assim registrados no fechamento do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") do dia 23 de dezembro de 2025, considerando os negócios realizados em tal data ("**Data-Base**"). A partir de 26 de dezembro de 2025, as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-direito aos Dividendos Intermediários.

O pagamento dos Dividendos Intermediários será efetuado da seguinte forma: (i) o valor da 1ª Distribuição de Dividendos será pago no dia 13 de fevereiro de 2026; e (ii) o valor da 2ª Distribuição de Dividendos será pago no dia 20 de dezembro de 2028, podendo ser total ou parcialmente antecipado mediante deliberação da Administração da Companhia, observando-se as disponibilidades de caixa da Companhia de forma a não impactar o regular desenvolvimento das suas atividades sociais.

O pagamento será realizado na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia na Data-Base, desconsideradas as ações em tesouraria, à vista, por meio de crédito em conta corrente, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração entre a data da sua declaração e a data do pagamento.

Nas datas de pagamento dos Dividendos Intermediários, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na Data-Base (inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia ("**Escriturador**").

Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral, nos prazos determinados pelo Escriturador.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025.

Frederico da Cunha Villa

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.800.026/0001-40

NIRE 31.300.025.187

ANEXO II

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração, nos termos do Anexo E da Resolução da CVM nº 80/2022

- 1 O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações**

(i) valor do aumento de capital

O Aumento de Capital será de R\$626.908.339,88, por meio da emissão de 187.660.621 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem atribuídas de forma gratuita aos titulares de ações da Companhia, a título de bonificação (respectivamente, “**Aumento de Capital**” e “**Ações Bonificadas**”).

(ii) novo capital social

Após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 7.667.615.402,90, dividido em 1.876.606.210 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 8.294.523.742,78, dividido em 2.064.266.831 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iii) modalidade do aumento de capital

O Aumento de Capital será realizado mediante capitalização de parte do saldo contábil da Reserva Estatutária para Investimentos da Companhia, conforme registrado no balanço patrimonial da Companhia de 31 de dezembro de 2024, conforme previsto no art. 169 da Lei n.º 6.404/1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

- 2 Explicar, pormenoradamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas**

O Aumento de Capital faz parte das medidas propostas pela Administração da Companhia em resposta à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda, promovida pela Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025. O objetivo é permitir que os acionistas se beneficiem das exceções legais à nova tributação, sem comprometer sua capacidade de investimento e seu equilíbrio econômico-financeiro, alinhando-se a uma gestão responsável e eficiente de alocação de capital e gestão do caixa.

A Administração não prevê consequências jurídicas ou econômicas significativas para os acionistas. Especialmente considerando que, conforme aprovado, o Aumento de Capital:

- (a) reforça a estrutura de capital próprio da Companhia;
- (b) não implica qualquer ônus aos acionistas, pois as ações bonificadas serão atribuídas gratuitamente, mantendo os direitos conferidos pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável às ações da Companhia anteriormente emitidas;
- (c) não promoverá diluição das participações acionárias, já que todos os acionistas serão beneficiados proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia; e
- (d) não contempla o ingresso de novos recursos de terceiros no capital social da Companhia, não havendo, portanto, modificação do valor total do patrimônio da Companhia.

3 Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Não aplicável, uma vez que o Aumento de Capital foi deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, não incidindo a hipótese do artigo 163, III, da Lei das Sociedades por Ações.

4 Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas, o emissor deve:

- (i) **informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas**

Uma vez que o capital da Companhia está dividido em ações sem valor nominal, o Aumento de Capital será efetivado mediante a emissão de 187.660.621 Ações Bonificadas.

- (ii) **informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal**
O Aumento de Capital será efetivado mediante a emissão de 187.660.621 Ações Bonificadas.

(iii) em caso de distribuição de novas ações

- (a) **informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;**

O Aumento de Capital será efetivado mediante a emissão de 187.660.621 Ações Bonificadas, atribuídas de forma gratuita aos titulares de ações da Companhia, na proporção de 1 Ação Bonificada para cada 10 ações ordinárias que possuírem na Data-Base.

- (b) **informar o percentual que os acionistas receberão em ações;**

Os acionistas receberão 10% de Ações Bonificadas para cada 1 ação de sua titularidade na Data-Base, correspondente à proporção de 1 Ação Bonificada para cada 10 ações ordinárias que possuírem na Data-Base. As ações mantidas em tesouraria serão ajustadas na mesma proporção.

Farão jus ao recebimento das Ações Bonificadas os acionistas da Companhia assim registrados no fechamento do pregão da B3 do dia 23 de dezembro de 2025, considerando os negócios realizados em tal data ("Data-Base"). Desta forma, a partir de 26 de dezembro de 2025 as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-bonificação.

As Ações Bonificadas serão creditadas na posição dos acionistas em 30 de dezembro de 2025.

- (c) **descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;**

As Ações Bonificadas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares das demais ações de emissão da Companhia, tal como previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia, inclusive à percepção integral aos proventos, dividendos ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados após 30 de dezembro de 2025.

Desse modo, as Ações Bonificadas não conferirão a seus titulares direito ao recebimento dos proventos declarados antes de 30 de dezembro de 2025, ainda que tais proventos venham a ser pagos depois do crédito das Ações Bonificadas.

- (d) **informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e**

O custo atribuído às Ações Bonificadas será de R\$ 3,34064939431 por ação, conforme o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, e no §1º do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.

- (e) **informar o tratamento das frações, se for o caso;**

A atribuição das Ações Bonificadas será efetuada sempre em números inteiros, podendo os acionistas transferirem as frações de ações oriundas da bonificação, de forma a recompor ações inteiras, no período mencionado no item (iv) abaixo.

Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

- (iv) **informar o prazo previsto no §3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976**

Os acionistas titulares de frações de Ações Bonificadas poderão comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, entre o 30 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, inclusive, conforme o disposto no §3º do Artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações.

- (v) **informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível**

Não aplicável.

- 5 **Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve (i) descrever a destinação dos recursos; (ii) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (iv) informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando; (v) informar o preço de emissão das novas ações; (vi) informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital; (vii) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de**

capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento; (viii) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenoradamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha; (ix) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado; (x) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão; (xi) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos; (xiii) apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão; (xiv) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas; (xv) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito; (xvi) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras; (xvii) descrever, pormenoradamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; (xviii) caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: (a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; (b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e (c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Não aplicável.

- 6 Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve: (i) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; e (ii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**
- Não aplicável.
- 7 O disposto nos arts. 1º a 4º deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de planos de opções, caso em que o emissor deve informar: (i) data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado; (ii) valor do aumento de capital e do novo capital social; (iii) número de ações emitidas de cada espécies e classe; (iv) preço de emissão das novas ações; e (v) percentual de diluição potencial resultante da emissão**
- Não aplicável.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025.

Frederico da Cunha Villa

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ/MF No. 02.800.026/0001-40

NIRE 31.300.025.187

NOTICE TO SHAREHOLDERS

COGNA EDUCAÇÃO S.A. ("Company") hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on December 18, 2025, the following matters were approved:

- (i) the distribution of interim dividends to shareholders, in the amount of BRL 120,000,000.00 (one hundred and twenty million reais), corresponding to the amount of BRL 0.06614591210 per common share issued by the Company, disregarding the shares held in treasury, calculated based on the balance of retained earnings in the current fiscal year and on the balance sheet with a base date of September 30, 2025, with no withholding Income Tax. The Company's shareholders registered on December 23, 2025 will be entitled to such interim dividends. The Company's shares will be traded ex-dividends as of December 26, 2025.

Additional information about interim dividends, including the terms, conditions and procedures applicable to the payment, is available in **Annex I** to this Notice to Shareholders.

- (ii) the distribution of interim dividends to shareholders, in the amount of BRL 88,147,053.15 (eighty-eight million, one hundred and forty-seven thousand, fifty-three reais and fifteen cents), corresponding to the amount of BRL 0.04858806025 per common share issued by the Company, disregarding the shares held in treasury, calculated based on the balance of the unrealized profit reserve and on a balance sheet with a base date of December 31, 2024, without withholding of Income Tax at source. The Company's shareholders registered on December 23, 2025 will be entitled to such interim dividends. The Company's shares will be traded ex-dividends as of December 26, 2025.

Additional information about interim dividends, including the terms, conditions and procedures applicable to the payment, is available in **Annex I** to this Notice to Shareholders;

- (iii) the increase in the Company's capital stock in the amount of BRL 626,908,339.88 (six hundred and twenty-six million, nine hundred and eight thousand, three hundred and thirty-nine reais and eighty-eight cents), within the limit of the authorized capital, pursuant to Article 6 of the Company's Bylaws, through the capitalization of part of the book balance of the Company's Statutory Investment Reserve, as recorded in the Company's balance sheet on December 31, 2024, with the issuance of new common shares, all registered, book-entry and without par value, to be assigned as a bonus (respectively, "**Capital Increase**" and "**Bonus Shares**").

Additional information about the Capital Increase, including the terms, conditions and procedures applicable to the allocation of the Bonus Shares, is available in **Annex II** of this Notice to Shareholders, pursuant to Article 33, item XXXI, and Annex E of the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) No. 80, of March 29, 2022.

Belo Horizonte, December 18, 2025.

Frederico da Cunha Villa

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ/MF No. 02.800.026/0001-40

NIRE No. 31.300.025.187

ANNEX I

Payment of Interim Dividends

The Board of Directors of **COGNA EDUCAÇÃO S.A. ("Company")**, at a meeting held on December 18, 2025, approved the distribution of interim dividends, to be imputed to the mandatory dividend, as follows:

- (i) the distribution of interim dividends to shareholders, in the amount of BRL 120,000,000.00 (one hundred and twenty million reais), corresponding to the amount of BRL 0.06614591210 per common share issued by the Company, disregarding the shares held in treasury, calculated based on the balance of retained earnings in the current fiscal year and on the balance sheet with a base date of September 30, 2025, no withholding Income Tax ("**1st Distribution of Dividends**"); and
- (ii) the distribution of interim dividends to shareholders, in the amount of BRL 88,147,053.15 (eighty-eight million, one hundred and forty-seven thousand, fifty-three reais and fifteen cents), corresponding to the amount of BRL 0.04858806025 per common share issued by the Company, disregarding the shares held in treasury, calculated based on the balance of the unrealized profit reserve and on a balance sheet with a base date of December 31, 2024, no withholding Income Tax ("**2nd Distribution of Dividends**" and, together with the 1st Distribution, "**Interim Dividends**").

The Company emphasizes that the amounts per share indicated above are estimated and may be modified due to the eventual trading of shares issued by the Company in treasury.

The Company's shareholders registered at the close of the trading session of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") on December 23, 2025 will be entitled to such Interim Dividends, considering the trades carried out on such date ("**Base Date**"). As of December 26, 2025, the Company's shares will be traded ex-right to Interim Dividends.

The payment of the Interim Dividends will be made as follows: (i) the amount of the 1st Dividend Distribution will be paid on February 13, 2026; and (ii) the amount of the 2nd Dividend Distribution will be paid on December 20, 2028, and may be fully or partially anticipated by resolution of the Company's Management, observing the Company's cash availability so as not to impact the regular development of its corporate activities.

The payment will be made in proportion to the participation of each shareholder in the Company's capital stock on the Base Date, excluding shares held in treasury, in cash, by means of credit in the current account, without any monetary adjustment or remuneration being due between the date of its declaration and the date of payment.

On the dates of payment of the Interim Dividends, the Company will credit the dividend due to each shareholder, according to the number of common shares held by the shareholder on the Base Date (inclusive), according to the bank domicile provided to Itaú Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares ("Bookkeeper").

For shareholders whose registration does not contain the registration of the CPF/CNPJ number or the indication of "Bank/Agency/Current Account", the dividends will only be credited after the registration update, within the deadlines determined by the Bookkeeper.

Shareholders whose shares are deposited in institutions that provide securities custody services will have their dividends credited in accordance with the procedures adopted by the depository institutions.

The receipt of the dividend will be exempt from Income Tax, in accordance with article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995, as amended.

Belo Horizonte, December 18, 2025.

Frederico da Cunha Villa
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ/MF No. 02.800.026/0001-40

NIRE No. 31.300.025.187

ANNEX II

Communication on capital increase resolved by the Board of Directors, pursuant to Exhibit E of CVM Resolution No. 80/2022

- 1 The issuer must disclose to the market the amount of the increase and the new capital stock, if the increase will be carried out through: (i) conversion of debentures or other debt securities into shares; (ii) exercise of subscription rights or subscription bonuses; (iii) capitalization of profits or reserves; or (iv) subscription of new shares**

(i) Value of capital increase

The Capital Increase will be of BRL 626,908,339.88, through the issuance of 187,660,621 common shares, all registered, book-entry and without par value, to be assigned free of charge to the holders of the Company's shares, as a bonus (respectively, "**Capital Increase**" and "**Bonus Shares**").

(ii) New share capital

After the Capital Increase, the Company's capital stock will increase from BRL 7,667,615,402.90, divided into 1,876,606,210 common shares, all registered, book-entry and without par value, to BRL 8,294,523,742.78, divided into 2,064,266,831 common shares, all registered, book-entry and without par value.

(iii) Modality of capital increase

The Capital Increase will be carried out through capitalization of part of the accounting balance of the Company's Statutory Investment Reserve, as recorded in the Company's balance sheet as of December 31, 2024, as provided for in article 169 of Law No. 6,404/1976 ("**Brazilian Corporation Law**").

- 2 Explain, in detail, the reasons for the increase and its legal and economic consequences**

The Capital Increase is part of the measures proposed by the Company's Management in response to the change in Income Tax legislation, promoted by Law No. 15,270, of November 26, 2025. The objective is to allow shareholders to benefit from the legal exceptions to the new taxation, without compromising their investment capacity and their economic and financial balance, aligning with responsible and efficient management of capital allocation and cash management.

The Management does not foresee significant legal or economic consequences for shareholders. Especially considering that, as approved, the Capital Increase:

- (a) reinforces the Company's equity structure.**

- (b) does not imply any burden to the shareholders, as the bonus shares will be allocated free of charge, maintaining the rights conferred by the Bylaws and by the legislation applicable to the Company's existing shares.
- (c) will not promote dilution of shareholdings, since all shareholders will benefit proportionally to their respective interests in the Company's capital stock;and
- (d) does not contemplate the inflow of new third-party funds into the Company's capital stock, and therefore there is no change in the total value of the Company's equity.

3 Provide a copy of the opinion of the supervisory board, if applicable

Not applicable, since the Capital Increase was decided by the Company's Board of Directors, within the limit of the authorized capital, not falling under the hypothesis of Article 163, III, of the Brazilian Corporation Law.

4 In the event of a capital increase by capitalizing profits or reserves, the issuer must:

- (i) **inform whether it will imply a change in the nominal value of the shares, if any, or distribution of new shares among shareholders**

Since the Company's capital is divided into shares with no par value, the Capital Increase will be effective through the issuance of 187,660,621 Bonus Shares.

- (ii) **inform whether the capitalization of profits or reserves will be effective with or without modification of the number of shares, in companies with shares without par value**

The Capital Increase will be effected through the issuance of 187,660,621 Bonus Shares.

- (iii) **in case of distribution of new shares**

- (a) **inform the number of shares issued of each type and class;**

The Capital Increase will be effected through the issuance of 187,660,621 Bonus Shares, allocated free of charge to the holders of the Company's shares, in the proportion of 1 Bonus Share for every 10 common shares they own on the Database.

- (b) **inform the percentage that shareholders will receive in shares;**

Shareholders will receive 10% of Bonus Shares for every 1 share held by them on the Database, corresponding to the ratio of 1 Bonus Share for every 10 common shares they own on the Database. The shares held in treasury will be adjusted in the same proportion.

The Company's shareholders registered at the close of the B3 trading session on December 23, 2025 will be entitled to receive the Bonus Shares, considering the trades carried out on such date ("Database"). Thus, as of December 26, 2025, the Company's shares will be traded ex-bonus.

The Bonus Shares will be credited to the shareholders' position on December 30, 2025.

- (c) **describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued;**

The Bonus Shares will confer on their holders the same rights, advantages and restrictions granted to the current holders of the other shares issued by the Company, as provided for in the Brazilian Corporation Law, in the Novo

Mercado Regulations of B3 and in the Company's Bylaws, including the full perception of earnings, dividends or interest on equity that may be declared after December 30, 2025.

Thus, the Bonus Shares will not confer on their holders the right to receive the dividends declared before December 30, 2025, even if such proceeds are paid after the credit of the Bonus Shares.

- (d) **inform the acquisition cost, in reais per share, to be assigned so that shareholders can comply with article 10 of Law 9,249, of December 26, 1995; and**

The cost attributed to the Bonus Shares will be BRL 3.34064939431 per share, as provided for in article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995, as amended, and in paragraph 1 of article 47 of RFB Normative Instruction No. 1,585, of August 31, 2015.

- (e) **inform the treatment of the fractions, if applicable;**

The allocation of the Bonus Shares will always be made in whole numbers, and the shareholders may transfer the fractions of shares arising from the bonus, in order to recompose whole shares, in the period mentioned in item (iv) below.

After this period, any surpluses arising from these fractions will be separated, grouped into whole numbers and sold at auction at B3 and the net value of the sale will be made available to the holders of these fractions, on a date to be informed by the Company in due course.

- (iv) **inform the deadline provided for in paragraph 3 of article 169 of Law 6,404, of 1976**

Shareholders holding fractions of Bonus Shares may buy and sell fractions, in order to recompose entire shares, between December 30, 2025 and January 30, 2026, inclusive, as provided for in paragraph 3 of Article 169 of the Brazilian Corporation Law.

- (v) **inform and provide the information and documents provided for in article 2 above, when applicable**

Not applicable.

- 5 **In the event of a capital increase through subscription of shares, the issuer must (i) describe the allocation of the funds; (ii) inform the number of shares issued of each type and class; (iii) describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued; (iv) inform whether related parties, as defined by the accounting rules that deal with this matter, will subscribe shares in the capital increase, specifying the respective amounts, when; (v) inform the issue price of the new shares; (vi) inform the par value of the issued shares or, in the case of shares with no par value, the portion of the issue price that will be allocated to the capital reserve; (vii) provide the opinion of the managers on the effects of the capital increase, especially with regard to the dilution caused by the increase; (viii) inform the criterion for calculating the issue price and justify, in detail, the economic aspects that determined its choice; (ix) if the issue price has been fixed at a premium or discount in relation to the market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was determined; (x) provide a copy of all reports and studies that supported the setting of the issue price; (xi) inform the share issue prices in capital increases carried out in the last three (3) years; (xiii)**

present the percentage of potential dilution resulting from the issuance; (xiv) inform the terms, conditions and form of subscription and payment of the issued shares; (xv) to inform whether shareholders will have preemptive rights to subscribe for the new shares issued and to detail the terms and conditions to which this right is subject; (xvi) inform the administration's proposal for the treatment of any surpluses; (xvii) describe, in detail, the procedures that will be adopted, if there is a provision for partial approval of the capital increase; (xviii) if the issue price of the shares can be, in whole or in part, realized in assets: (a) present a complete description of the assets that will be accepted; (b) clarify the relationship between the assets and their corporate purpose; and (c) provide a copy of the appraisal report of the assets, if available

Not applicable.

- 6 In the event of a capital increase by conversion of debentures or other debt securities into shares or by exercise of subscription bonuses, the issuer must: (i) inform the number of shares issued of each type and class; and (ii) describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued**

Not applicable.

- 7 The provisions of arts. Paragraphs 1 to 4 of this Annex do not apply to capital increases arising from option plans, in which case the issuer must inform: (i) the date of the general meeting of shareholders at which the option plan was approved; (ii) value of the capital increase and the new capital stock; (iii) number of shares issued of each type and class; (iv) the issue price of the new shares; and (v) percentage of potential dilution resulting from the issuance**

Not applicable.

Belo Horizonte, December 18, 2025.

Frederico da Cunha Villa

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer